

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE MIRACATU
COMUNICADO

A Dirigente Regional de Ensino comunica aos candidatos inscritos e classificados nos termos da Resolução SE-82/2013, a sessão de escolha a se realizar no dia, local e horário abaixo:

Dia: 27-07-2018

Horário: 09 h

Local: 3º andar, Gabinete Regional- Sede da Diretoria de Ensino – Região de Miracatu, sito à Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, SN, Centro – Miracatu.

Cargo - Diretor de Escola – EE DE ITARIRI

- 01 Cargo Vago em decorrência da REMOÇÃO de TITULAR DE CARGO - D.O. de 24/07/2018.

Cargo - Diretor de Escola – EE SANTA RITA DE CÁSSIA

- 01 Cargo Vago em decorrência da REMOÇÃO de TITULAR DE CARGO - D.O. de 24/07/2018.

1 – O inscrito nos termos desta resolução deverá apresentar, em cada sessão de atribuição da qual participe, termo de anuência expedido pelo superior imediato, com data atualizada, cuja validade abrangerá apenas o período de vigência da designação. (Obs.: sem o qual não será permitida a participação na sessão).

2 - Ficam expressamente vedadas a atribuição de vaga e sua respectiva designação (artigo 6º da Resolução SE-82/2013):

I -) ao Diretor de Escola, em unidade escolar que seja do mesmo município e da mesma Diretoria de Ensino de seu órgão de classificação (inciso I);

II -) por procuração de qualquer espécie (inciso II);

Parágrafo único – Somente poderá participar da atribuição de vaga e sua respectiva designação o candidato que, na data da atribuição, se encontrar em exercício de seu cargo.

3 – Para qualquer situação de acumulação de cargos, de que trata o artigo 7º, deverá haver publicação de novo ato decisório (parágrafo único). (Obs.: para tanto deverá apresentar na sessão o horário de trabalho)